



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

### PORTARIA N° 560/2015

**Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.**

**JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

**RESOLVE:** - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro no dia 20 de abril (segunda-feira), véspera do feriado de 21 de abril (Dia de Tiradentes), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 31 de março de 2015.

**José Roberto De Rosis Mazeu**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 31 de março de 2015.

**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADM. FINANCEIRA**

*Deus Seja Louvado*  
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO